



ORDEM DE SERVIÇO Nº 168 – DG/IFAM CITA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o afastamento da servidora Dorimar Monteiro de Lemos - responsável pelo setor de protocolo, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do *Campus* Itacoatiara;

Considerando o número reduzido de servidores e a necessidade de prevalecer às atividades essenciais nas rotinas administrativas e pedagógicas do Setor de Protocolo do *Campus*.

RESOLVE:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora ÂMINA GOMES LYRA, TAE – Assistente em Administração, SIAPE 2190858, para responder pelo expediente do Setor de Protocolo do IFAM CITA.
- II. DETERMINAR que a servidora, seja lotada no Setor de Protocolo junto ao Gabinete e Diretoria Geral deste *Campus*, de 07h30min as 11h30min Matutino, e de 13h30min as 17h30min Vespertino.
- III. Revogar a Ordem de Serviço nº 66-DG/IFAMCITA, de 05/05/2017.

Dê-se ciência, publique-se, CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16